

A CAMINHO DE UMA CULTURA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA PESSOA

Relatório sobre os casos de abuso praticados contra crianças, adolescentes e adultos vulneráveis ocorridos no Movimento dos Focolares, com alusão às medidas de reparação, aos novos procedimentos de investigação e às atividades para a formação sobre a proteção integral da pessoa (dezembro de 2022)

Rocca di Papa, 31 de março de 2023

Queridos amigos,

Estamos escrevendo a vocês para apresentar publicamente os dados relativos às notificações, denúncias e medidas tomadas como Movimento dos Focolares diante do flagelo dos abusos sexuais de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis e abusos de consciência, espirituais, de autoridade sobre adultos, que também nos afetou.

Hoje faz um ano da publicação da investigação do GCPS Consulting sobre os graves casos de abuso sexual de crianças e adolescentes por um ex-focolarino francês, J.M.M., o que nos levou a dar os passos necessários e decisivos para a prevenção e proteção integral da pessoa em todos os âmbitos do Movimento.

A nossa mais profunda gratidão, antes de tudo, às vítimas, aos sobreviventes, às suas famílias e comunidades, tanto da França quanto dos vários países onde surgiram outros casos de abuso. Obrigado pela coragem que continuam demonstrando ao enfrentar e denunciar esses crimes. Queremos reiterar que a ajuda e colaboração de vocês é essencial.

A cada uma das vítimas e sobreviventes pedimos sinceramente perdão, mais uma vez, em nome do Movimento dos Focolares.

Não existem palavras adequadas para expressar a dor e a vergonha que continuamos a sentir por tudo isto. Esta nova conscientização reforçou a nossa determinação de agir para condenar sem reservas estas ações totalmente incompatíveis com o respeito pela integridade da pessoa humana e, portanto, contrárias aos princípios que animam o nosso Movimento.

O que apresentamos a seguir é um primeiro relatório sobre as medidas de prevenção, investigação, transparência, formação e mudança efetuadas pelo Movimento dos Focolares, para contrastar este crime. A partir deste ano, será divulgado anualmente na página web oficial do Movimento dos Focolares e destina-se principalmente a todas as vítimas e sobreviventes.

Estamos mais do que cientes de que, na vida do nosso Movimento, este é um tempo importante do qual não queremos fugir e pelo qual agradecemos a Deus, que nos reconduz a Si, com humildade, arrependimento e esperança.

Margaret Karram

Presidente do Movimento dos Focolares

Jesús Morán

Copresidente do Movimento dos Focolares

SÍNTESE DOS CONTEÚDOS

1	Cronologia: O percurso do Movimento dos Focolares (MdF) a caminho da proteção integral da pessoa.....	4
2	Resumo do contexto recente	7
3	Dados relativos aos casos de abuso no Movimento dos Focolares	8
	Premissa	8
	Explicação.....	8
	Abusos sexuais cometidos contra crianças, adolescentes e adultos vulneráveis	10
4	Os órgãos responsáveis pela proteção de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis no Movimento dos Focolares	12
	4.1 Comissão Independente Central	12
	4.2 Comissões Independentes Nacionais.....	13
	4.3 Órgão de Vigilância	14
5	Respostas e medidas prioritárias em vigor, implementadas com base nas recomendações da investigação da GCPS Consulting	15
	Uma premissa: as vítimas no centro	15
	5.1 Linhas de suporte e reparação financeira em caso de abusos sexuais de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis.....	16
	5.2 Promoção de uma reflexão e mudança de cultura principalmente na liderança do Movimento	17
	5.3 Publicação de um relatório anual em nível mundial ...	17
	5.4 Pontos de escuta para acolher as vítimas	18
	5.5 Formação dos membros do Movimento dos Focolares em questões de proteção integral da pessoa	18
	5.6 Os novos protocolos do Movimento dos Focolares para a proteção integral da pessoa.....	20
6	Contatos	22
	APÊNDICE: Referências às recomendações da GCPS Consulting	23

CRONOLOGIA:

O PERCURSO DO MOVIMENTO DOS FOCOLARES (MDF) A CAMINHO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA PESSOA

1

2000-2010

Inicia-se a gestão, em nível nacional, de algumas acusações, notificações e denúncias atribuídas a leigos e consagrados, em colaboração com os centros do MdF para membros consagrados. As acusações foram amplamente examinadas de acordo com as leis eclesiais, tanto locais quanto internacionais, e a legislação de cada país, considerando os pedidos das vítimas e de suas famílias. Por volta do ano 2000, em alguns países anglo-saxões, foram constituídas equipes de peritos e implementadas boas práticas de proteção da pessoa, cumprindo os requisitos legais nacionais, incluindo a obrigatoriedade de notificar as autoridades judiciais.

2011

Primeiro curso internacional de prevenção e proteção integral de crianças e adolescentes para formadores e acompanhadores de crianças e adolescentes no MdF.

2012

Composição de um grupo internacional de especialistas para desenvolver medidas para a proteção integral de crianças e adolescentes.

2013

Utilização *ad experimentum* na Itália das primeiras “Diretrizes para a Proteção Integral e a Garantia dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes” do MdF. Composição da Comissão Central para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes (CO.BE.TU.) e de comissões subsidiárias em nível local que colaborem com a comissão internacional.

Primeiro congresso internacional sobre a proteção integral de crianças e adolescentes; serão apresentadas as Diretrizes *ad experimentum*.

2014

Publicação das “Diretrizes para a Proteção Integral e a Garantia dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes” válidas para todos os países onde o MdF exerce as suas atividades. Programação e implementação de um Curso Básico de formação em proteção de crianças e adolescentes para formadores e acompanhadores que os acompanham e elaboração de um Manual prático para Animadores. Constituição do Órgão de Vigilância em matéria de Proteção.

2015

Criação do Órgão de Proteção da Pessoa para acolher pedidos ou notificações de abuso de consciência, espirituais e de autoridade, relativos a pessoas adultas pertencentes ao MdF.

2019

Primeiro congresso internacional de Encarregados e Comissões Locais para a proteção integral e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com 162 especialistas de 39 países. Primeira atualização das Diretrizes e sua publicação. Maria Voce, ex-presidente do Movimento dos Focolares, e Jesús Morán, Copresidente, escrevem uma [carta](#) a todos os membros do MdF sobre a situação da questão dos abusos de crianças e adolescentes e sobre o empenho rumo a uma “tolerância zero”.

2020

Primeiro relatório do Copresidente, Jesús Morán, aos dirigentes do MdF, com indicações obrigatórias sobre abuso sexual, espiritual e de autoridade. Constituição de uma Comissão de revisão dos Estatutos Gerais do MdF e dos Regulamentos dos diversos setores, para o estudo específico da necessária distinção entre “esfera de consciência” e “esfera de governo” na vida comunitária, e por isso no que diz respeito à proteção da pessoa.

Os meios de comunicação franceses publicam a notícia de um caso de abuso sexual de crianças/adolescentes por parte de J.M.M., ex-membro do MdF. Em uma videoconferência mundial com os membros do Movimento dos Focolares a ex-presidente Maria Voce e o Copresidente Jesús Morán pedem perdão às vítimas pelos crimes de abusos cometidos no âmbito do Movimento dos Focolares.

O MdF encarrega a sociedade independente GCPS Consulting de fazer uma investigação sobre o caso J.M.M. na França.

2021

No Documento Final da Assembleia Geral, o MdF declara o seu empenho no reforço das medidas de prevenção e apoio, com pedido explícito de perdão às vítimas.

A Presidente Margaret Karram, de acordo com o Copresidente Jesús Morán, prepara a unificação da Comissão para a Proteção Integral e a Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes e a Comissão Independente para a Proteção da Pessoa. Nasce uma única Comissão Central para a Proteção Integral e a Garantia dos Direitos Fundamentais da pessoa com especialistas em Direito, Formação, Psicologia, provenientes de diferentes áreas geográficas e culturais.

2022

Publicação do resultado da investigação conduzida pela GCPS Consulting na página Web do MdF.

O Movimento constitui uma comissão para a elaboração de medidas em resposta às recomendações da investigação independente.

Expansão para 5 membros, todos externos ao MdF, do Órgão de Vigilância.

Primeira formação intensiva para os dirigentes do MdF e do Conselho Geral sobre gestão da liderança e sobre abusos sexuais e de consciência.

RESUMO DO CONTEXTO RECENTE

2

Em 30 de março de 2022, o Movimento dos Focolares publicou os resultados de uma [investigação independente](#) solicitada em 23 de dezembro de 2020, sobre casos de abusos sexuais de crianças-adolescentes por um ex-focolarino, J.M.M.

A pedido das vítimas, a investigação foi confiada a um organismo externo ao Movimento dos Focolares e foi identificada a sociedade britânica [GCPS Consulting](#), um organismo independente cuja missão é ajudar as instituições a melhorar seus sistemas de prevenção, notificação e denúncia dos abusos.

A tarefa desta investigação denominada: *“Relatório de uma investigação independente sobre abusos históricos de crianças-adolescentes – Resultados das investigações sobre acusações de abusos sexuais cometidos por JMM e sobre a gestão destes acontecimentos por parte do Movimento dos Focolares”*, foi: *“ouvir as vítimas e colher novos depoimentos, bem como apurar se houve omissões, encobrimentos ou silêncios por parte dos responsáveis do Movimento”*, como se lê na síntese inicial do documento.

Ao longo de 15 meses, a GCPS Consulting ouviu, portanto, inúmeros testemunhos que abrangem o período 1958-2020 e que demonstram de forma clara e inequívoca que J.M.M. foi responsável por abusos em vários níveis em pelo menos 26 vítimas.

Na conclusão da investigação, indicou ao Movimento dos Focolares uma série de [recomendações](#) para fortalecer o ambiente de proteção e as medidas de prevenção, para colocar no centro as vítimas e os sobreviventes e, conseqüentemente, ações de ressarcimento, monitoramento e revisão, incluindo aquelas relacionadas a mudanças fundamentais em nível cultural e de liderança.

No [comunicado de imprensa](#) de 19 de maio de 2022 Margaret Karram, Presidente do Movimento dos Focolares, anunciou que, após os resultados da investigação do GCPS Consulting, começava um *“processo decisivo de reorientação da vida e das atividades do Movimento onde a criança, o adolescente e a pessoa, em toda a sua complexidade, estão no centro de todo processo de cuidado, proteção, reparação e renascimento”*.

Este relatório pretende reafirmar a centralidade de todas as vítimas e sobreviventes neste percurso de implementação de uma cultura de acolhimento, de máximo respeito pela dignidade da pessoa e de “tolerância zero”.

DADOS RELATIVOS AOS CASOS DE ABUSO NO MOVIMENTO DOS FOCOLARES

3

Premissa

É importante repetir que o início deste processo de purificação e justiça começou com as vítimas que corajosamente denunciaram o crime que sofreram. É graças a elas que o Movimento dos Focolares foi capaz de iniciar um processo progressivo de conscientização; além disso, a escuta de quem sofreu abuso abriu caminho para a criação das primeiras ferramentas de ajuda, suporte psicológico e acompanhamento.

Explicação

Conforme especificado anteriormente, os dados a seguir referem-se a todas as notificações recebidas pela CO.BE.TU. a partir de 2014, ano em que a comissão internacional iniciou os trabalhos de coleta das notificações e apuração de casos. O relatório examina casos de abuso ocorridos entre 1969 (ano do primeiro caso conhecido pelo Movimento dos Focolares, enquanto o GCPS declarou que os testemunhos recolhidos referem abusos ocorridos a partir de 1958) e 2022.

Percebemos que os dados contam apenas parte da história; até mesmo o período em que as notificações foram coletadas pode parecer muito limitado (2014-2022), mas essas são as estatísticas que temos. No entanto, foi feita uma tentativa de apresentar um quadro o mais completo possível, incluindo também notificações e denúncias que dizem respeito a autores que não são membros do Movimento dos Focolares, mas que cometeram o abuso em ambientes do Movimento ou durante eventos promovidos pelo Movimento dos Focolares (denunciados com a palavra “outro”). Temos vergonha da falta de vigilância e proteção das crianças.

Podem surgir algumas perplexidades devido ao pequeno número de denúncias à autoridade judiciária (9). Deve-se especificar que anteriormente havia sido feita a opção de não transmitir à autoridade judiciária casos que teriam sido arquivados pela mesma, sem qualquer avaliação, por estarem prescritos com base nas leis nacionais. Com a entrada em vigor do [Protocolo de Proteção da Pessoa](#), esta prática muda, porque se estipula que todos os casos sejam denunciados às autoridades. Outras variáveis podem dizer respeito a casos em que as vítimas não estão dispostas a denunciar ou

ao fato de a denúncia não ser obrigatória por lei. Finalmente, os casos definidos como “encerrados” são aqueles para os quais foi determinado que não há motivos suficientes para prosseguir.

A atividade de investigação no âmbito do Movimento dos Focolares relativa aos abusos de consciência, espirituais e de autoridade é ainda mais recente, como atesta a data de início da coleta das notificações, o ano 2018. Assim, os dados relativos aos autores de abusos (31) dizem respeito apenas aos identificados; alguns ainda estão em fase de identificação.

Abusos sexuais cometidos contra crianças, adolescentes e adultos vulneráveis

Os seguintes dados referem-se às notificações feitas à CO.BE.TU. (e não aos fatos ocorridos) no período 2014 -2022.

Total das denúncias	61
Distinção das denúncias por idade das vítimas na época em que sofreram o abuso	17 adultos vulneráveis 29 (entre os 14 e os 18 anos) 13 (com menos de 14 anos)
	2 denúncias por posse de material de pornografia infantil
Total autores de abusos dos quais:	66 ¹
	53 leigos (dos quais 32 com votos) 5 sacerdotes/religiosos 4 crianças/adolescentes 4 outro ²
Distinção dos autores por gênero	63 homens 3 mulheres
Medidas tomadas pelo Movimento dos Focolares	
	20 demitidos (ou seja, a pessoa consagrada é dispensada dos votos após a condenação ou admoestação, por ter cometido um crime contra crianças/adolescentes ou adulto vulnerável)
	9 sujeitos a sanções
	19 casos ainda pendentes
	9 denúncias à autoridade judiciária
	6 suspensos porque à espera de outro julgamento (na maioria da autoridade eclesiástica)
	12 arquivados, dos quais 1 falecido (são casos para os quais se verificou a insuficiência das condições para proceder à investigação)
Distribuição das denúncias por área geográfica:	39 Europa 15 Américas 3 Ásia/Oceania 4 África

1 O número de autores é maior do que o das denúncias porque alguns deles diziam respeito a mais de um autor.

2 Autores que não são membros do Movimento dos Focolares, mas que cometeram o abuso dentro das estruturas ou em ocasiões de atividades do Movimento.

Abusos sexuais, de consciência, espirituais e de autoridade em relação a pessoas adultas

Os dados a seguir referem-se a notificações recebidas pela CO.BE.TU. (e não aos fatos ocorridos) a partir de 1 de setembro de 2021, e os recebidos a partir de 2018 pela comissão anterior, até 31 de dezembro de 2022.

Total das denúncias	22
Total dos autores dos abusos	31 mais alguns ainda não identificados ³
dos quais:	28 leigos com votos
	3 sacerdotes/religiosos
Distinção dos autores por gênero	
	12 homens
	19 mulheres
Medidas tomadas pelo Movimento dos Focolares	
	14 casos ainda pendentes
	4 sujeitos a sanções
	4 arquivados dos quais 2 falecidos (são casos para os quais se verificou a insuficiência das condições para proceder à investigação)
Distribuição das denúncias por área geográfica	
	16 Europa
	3 Américas
	2 África
	1 Ásia/Oceania

³ O número de autores é superior ao das denúncias porque algumas delas indicam vários autores, alguns dos quais não são identificados, porque as denúncias não se limitam a pessoas isoladas, mas a comportamentos de grupos de membros.

OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS VULNERÁVEIS NO MOVIMENTO DOS FOCOLARES

4

4.1 Comissão Independente Central

Até 30 de abril de 2023, a Comissão para a Proteção Integral e Garantia dos Direitos Fundamentais da Pessoa (CO.BE.TU.) trabalhará e lidará com a gestão de notificações de abuso dentro do Movimento dos Focolares, além da prevenção, formação e acompanhamento. A partir de 1º de maio de 2023, entrará em funcionamento a Comissão Independente Central, que se ocupará exclusivamente da gestão das notificações. Está dividida em duas seções distintas: uma seção investigativa, que realiza as investigações preliminares; a outra, de instrução do processo, que conduz a fase de coleta de elementos e a fase decisória do procedimento.

A Comissão Independente Central é composta por um número mínimo de oito membros, dos quais um coordenador, três investigadores e quatro instrutores, todos de idoneidade moral, competência e experiência profissional apuradas em alguma das seguintes áreas: médica/psiquiátrica, psicoterapêutica, pedagógica/formativa, legal ou moral, de várias nacionalidades.

São todos nomeados pela Presidente e podem ser externos ou pertencentes ao Movimento dos Focolares, mas não podem fazer parte dela os membros que ocupam cargos de governo em nível central, local ou representativo do Movimento seja de que nível for.

A nomeação é para um mandato de três anos e pode ser renovado no máximo uma vez. Pode ser revogada pela Presidente a qualquer momento por motivos graves, de acordo com o Regulamento Interno da Comissão Independente.

A Comissão é autônoma e independente de qualquer órgão de governo do Movimento dos Focolares estando apenas sujeita ao controle do cumprimento das Diretrizes e do Regulamento Interno por parte do Órgão de Vigilância.

A Comissão Independente Central desempenha as seguintes funções:

- coleta de notícias de abuso de qualquer natureza veiculadas por qualquer meio, por meio das duas seções (investigativa e de instrução do processo) conduz o procedimento nos casos de sua competência conforme indicado pelo art. 4 do Protocolo para a gestão de casos de abuso no Movimento dos Focolares;
- cuida de denunciar às autoridades eclesiais e estaduais os casos de sua competência;
- se necessário, recorre à assessoria de especialistas e peritos, indicados para assuntos específicos;

- por iniciativa própria ou a pedido das comissões nacionais, assiste e dá suporte às atividades destas, quando necessário, oferecendo-lhes indicações e orientações adequadas, considerando a sensibilidade cultural do lugar, de forma a atuar critérios homogêneos no mundo inteiro na gestão dos casos;
- redige e publica um relatório anual sobre a atividade desenvolvida quer pela Comissão Independente Central quer pelas comissões nacionais independentes, com envio de cópia à Presidência e ao Órgão de Vigilância.

E-mail: abusereport.foc@gmail.com

4.2 Comissões Independentes Nacionais

As comissões nacionais são constituídas por, pelo menos, quatro membros, nomeados pelos responsáveis do Movimento nas diversas áreas geográficas, de acordo com os critérios previstos para a composição da Comissão Independente Central: um coordenador, um investigador e dois instrutores.

Nas Mariápolis permanentes Internacionais do Movimento serão constituídas comissões independentes, com as mesmas características das comissões nacionais, cujos membros serão nomeados pelos responsáveis pela Mariápolis.

As comissões nacionais e das Mariápolis permanentes exercem as funções reconhecidas pela Comissão Independente Central, dentro dos limites de sua competência, conforme indicado pelo art. 4º do Protocolo para a gestão dos casos de abuso, com as devidas adaptações às estruturas territoriais de governo, de acordo e em clima de constante diálogo e confronto com a Comissão Independente Central. Por isso, comunicarão à Comissão Independente Central todas as notificações que receberem.

Atualmente, as comissões nacionais ou os encarregados pela proteção da pessoa (presentes onde as comissões ainda não foram constituídas) estão localizadas no mundo da seguinte forma:

- 15 Américas
- 12 África
- 15 Europa
- 6 Ásia/Oceania

4.3 Órgão de Vigilância

O **Órgão de Vigilância** é nomeado pela Presidente e é composto por pelo menos cinco membros externos ao Movimento dos Focolares, todos de comprovada idoneidade moral, competência e experiência em alguma das seguintes áreas: médica/psiquiátrica, psicoterapêutica, pedagógica/formativa, jurídica ou moral, de diferentes origens internacionais garantindo, na medida do possível, a igualdade de gênero na composição. O mandato é de três anos, podendo ser renovado no máximo uma vez. O cargo sempre pode ser revogado pela Presidente por motivos graves.

O Órgão de Vigilância:

- verifica a correta aplicação dos procedimentos da Comissão Independente Central e das comissões nacionais independentes, sem, no entanto, entrar no mérito das avaliações de casos individuais;
- encontra, pelo menos duas vezes por ano, a Comissão Independente Central;
- supervisiona a política de prevenção do Movimento dos Focolares em relação aos abusos, a quem endereça, se necessário, as devidas recomendações;
- avalia e opina sobre as notificações apresentadas pelas vítimas, pelos acusados ou qualquer pessoa com legítimo interesse sobre a atividade da Comissão Independente Central e das comissões nacionais independentes, bem como sobre a implementação da prevenção de abusos por parte do Movimento dos Focolares;
- redige um relatório anual da atividade desenvolvida que será enviado à Presidente, ao Copresidente e à Comissão Independente Central e que será divulgado ao público pelo Movimento dos Focolares.

E-mail: supervisoryboard.cobetu@gmail.com

RESPOSTAS E MEDIDAS PRIORITÁRIAS EM VIGOR, IMPLEMENTADAS COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO DA GCPS CONSULTING

5

Expressamos profunda tristeza e pesar às vítimas e sobreviventes de abuso sexual por membros do Movimento dos Focolares e agradecemos ao GCPS por revelar o sofrimento infligido a eles. Estamos empenhados em aprender com esta investigação e fazer todos os esforços para ajudar todos aqueles que pertencem ao Movimento a abraçar uma cultura de proteção e cuidado em todos os níveis da existência.

As recomendações da GCPS detalharam vários pontos-chave que exigiam uma resposta completa e abrangente. Depois de analisar todas as recomendações, começamos a trabalhar naquelas que precisavam de uma atuação imediata e formamos um grupo de trabalho para elaborar as respostas e implementá-las.

Seguem-se as medidas - atualmente em diferentes fases de implementação - consideradas mais urgentes e necessárias para iniciar firmemente o Movimento num caminho de reparação e recomeço positivo. Os novos protocolos de procedimentos da investigação interna, com as linhas de suporte e reparação financeira em casos de abuso sexual de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis, revistos e renovados em 2023, representam o caminho oferecido pelo Movimento dos Focolares às vítimas/sobreviventes desde a denúncia do abuso até sua eventual reparação.

Uma premissa: as vítimas no centro

As pessoas que foram abusadas estão no centro de qualquer processo e recebem prioridade. Revelar o abuso requer enorme coragem e um alto nível de confiança; portanto, quando uma pessoa está pronta para contar sua história, é fundamental que o ouvinte responda com muita sensibilidade e empatia. É no encontro, na escuta das pessoas e no pedido de perdão que se pode iniciar o processo de reparação, ao qual se seguirá a oferta de ajuda e suporte.

Além disso, o Movimento dos Focolares quer oferecer toda a disponibilidade possível para prestar ajuda, acompanhamento e garantir justiça às vítimas, respeitando sempre o seu desejo de permanecer anônima.

5.1 Linhas de suporte e reparação financeira em caso de abusos sexuais de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis

Durante o ano de 2022, o Movimento dos Focolares desenvolveu indicações para o suporte e reparação financeira das vítimas. No final do percurso (que pode ocorrer com o apoio de comissões internas ou órgãos externos), se for declarado que o abuso realmente ocorreu, um pedido de reparação financeira possivelmente deverá ser incluído em um processo de justiça restaurativa. De fato, o Movimento dos Focolares está ciente de que o suporte às vítimas deve ser implementado de forma muito mais ampla do que a ajuda financeira e que nenhuma reparação pode eliminar ou compensar os graves danos causados pelo abuso. Portanto, a escuta, a assistência e o acompanhamento têm o objetivo de contribuir, na medida do possível, para a recuperação da pessoa, para curar, pelo menos em parte, essas feridas dolorosas da pessoa.

As [linhas de suporte e reparação financeira às vítimas de abusos sexuais de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis](#) foram implementadas nos vários países a partir dos primeiros meses de 2023 e serão progressivamente atualizadas com a identificação de critérios que permitam uma abordagem personalizada a cada situação.

O documento apresenta, em síntese, o quadro completo das indicações acima indicadas. Para cada país podem existir modalidades diferentes, considerando as obrigações decorrentes das diversas legislações civis ou a intervenção de autoridades externas no processo de acompanhamento. Os canais locais de acolhimento poderão oferecer respostas mais detalhadas a perguntas específicas das vítimas.

As vítimas que desejam solicitar reparação financeira por abusos sexuais de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis podem enviar seu pedido para o seguinte endereço de e-mail:

riparazione.mdf@focolare.org

5.2 Promoção de uma reflexão e mudança de cultura principalmente na liderança do Movimento

A Presidente e o Copresidente do Movimento dos Focolares incentivaram imediatamente os membros, especialmente os dirigentes, a aprofundarem os resultados da investigação da GCPS Consulting. Isso foi feito por meio de comunicados à mídia internacional, site oficial e mídia social do Movimento e por meio de videoconferências mundiais com membros do Movimento dos Focolares. Nos vários grupos e comunidades do Movimento, se continua a dedicar espaço à reflexão e à partilha; em vários países da Europa Ocidental, por exemplo, realizaram-se encontros para compartilhar a própria experiência no Movimento sob o título “libertar a palavra”.

Durante o encontro anual do Conselho Geral e dos responsáveis territoriais do Movimento nas várias áreas geográficas, alguns especialistas na questão dos abusos (externos ao Movimento) intervieram para dar formação. Particularmente importantes foram as 8 sessões intituladas “A coragem de ouvir, a coragem de falar” dedicadas a um diálogo sincero e profundo que oferecesse espaço para a leitura da própria história e das comunidades, em vista de uma maior consciência adquirida hoje. A prática está se estendendo às várias comunidades do Movimento no mundo e está sendo praticada em pequenos grupos.

5.3 Publicação de um relatório anual em nível mundial

Confirmamos a publicação, anualmente, de um relatório sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão Independente Central, em relação a casos de abuso, sobre medidas de prevenção e proteção no Movimento dos Focolares e as atividades de formação de seus membros em matéria de proteção da pessoa.

Para um confronto direto com as recomendações da investigação da GCPS Consulting consultar a seção Apêndice.

5.4 Pontos de escuta para acolher as vítimas

Nos pontos de escuta é possível compartilhar experiências traumáticas e angústias com confiança e confidencialidade. Na Europa nasceram alguns desses pontos: um oferecendo apoio a membros do Movimento dos Focolares na Áustria, Alemanha e Suíça; um para os outros catorze países da Europa Ocidental, com especialistas para as várias áreas geográficas que oferecem um serviço nas várias línguas. Na Europa Central existem pontos de escuta em eslovaco e polonês.

Uma equipe de especialistas está desenvolvendo um protocolo para o acompanhamento de vítimas e estão em vigor colaborações com outras agências, como é o caso da França com [CRR \(Commission Reconnaissance Réparation\)](#).

5.5 Formação dos membros do Movimento dos Focolares em questões de proteção integral da pessoa

Atividades formativas para a prevenção de abusos sexuais

Desde 2011, foi destacada a urgência de fazer uma formação para a prevenção de abusos, especialmente dirigida aos animadores do Movimento que trabalham com crianças e adolescentes.

Com este objetivo, desde 2013 o CO.BE.TU. central começou a estruturar as áreas de formação e prevenção em nível internacional, através das seguintes ferramentas:

- a **criação de comissões ou articuladores** (nacionais ou para grupos de países), a quem confiar a atividade formativa, dirigida a acompanhadores e pessoas em contacto com crianças e adolescentes;
- a **produção de materiais de formação**, disponíveis particularmente no **“Curso Base para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes”**. É uma atividade formativa com cerca de seis horas que apresenta aos participantes os princípios básicos, do ponto de vista pedagógico, psicológico, médico e jurídico, úteis para a prevenção do abuso. Também é fornecido um “Manual para Assistentes e Acompanhadores”, que oferece elementos práticos e concretos para melhor atuar esta prevenção.

Também trabalhamos no processo de “inculturação” dos conteúdos formativos, para torná-los utilizáveis em muitas áreas geográficas e para criar uma rede de especialistas para a formação específica dos membros do Movimento que trabalham em contato com crianças e adolescentes.

Até dezembro de 2022, **17.000 pessoas frequentaram o curso básico**, em todos os continentes, com participantes pertencentes a diversas Igrejas cristãs e alguns também de outras religiões. O curso foi traduzido para vários idiomas e tem sido realizado tanto presencial quanto online.

As comissões para a proteção formadas no Brasil e no México apresentaram conjuntamente um projeto de formação ao CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano e do Caribe) que foi aprovado por todas as Conferências Episcopais do continente.

Além disso, desde o ano 2000, foram criados cursos de formação local em alguns países, oferecidos, por exemplo, pelas Igrejas cristãs (em alguns casos, este era um requisito indispensável para poder realizar atividades com crianças e adolescentes), ou por associações dedicadas a este propósito.

Em maio de 2022, a Presidente do Movimento dos Focolares declarou formal e publicamente **seu compromisso de tornar obrigatório para todos os membros** no mundo inteiro, incluindo as próprias crianças e os adolescentes, **a frequência de pelo menos um curso básico** sobre a proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. Para cumprir este compromisso, está sendo constituída uma comissão internacional, que depende do governo do MdF e é distinta da comissão independente para as investigações.

Formação para a prevenção dos abusos espirituais ou de autoridade

A abordagem a esta área é muito mais recente e está sendo implementada gradualmente.

Desde junho de 2022 são realizadas ações de formação dirigidas **principalmente a pessoas com cargos de responsabilidade em vários níveis**.

Estes cursos foram feitos em vários países europeus e, por meio das agências culturais do MdF (como o Instituto Universitário Sophia e o Centro Evangelii Gaudium), ou dos centros das ramificações em que o Movimento se articula, também online. Alguns dos temas tratados foram: o abuso espiritual, a dignidade da pessoa, a distinção entre a esfera de governo e a esfera da consciência, acompanhamento espiritual, liderança participativa.

Estamos trabalhando no planejamento e preparação de uma espécie de catálogo que reúna os cursos dedicados à proteção da pessoa, que incluirá várias ofertas formativas já existentes, ou que poderão ser atuadas em sinergia com a Igreja local e/ou outras organizações que operam nestas áreas. Será possível utilizá-los para integrar e completar o módulo básico e serão dedicados sobretudo aos responsáveis do Movimento.

5.6 Os novos protocolos do Movimento dos Focolares para a proteção integral da pessoa

As principais inovações dizem respeito a:

1. procedimentos de denúncia e investigação;
2. competências da Comissão Independente Central;
3. composição da Comissão Independente Central e relativas funções.

Procedimentos de denúncia e investigação

Nos países onde vigora a obrigação de denunciar, a denúncia é imediatamente remetida às autoridades judiciárias. Se a lei nacional não prever a obrigatoriedade da denúncia, mas os fatos constituírem crime, a comissão fará a denúncia às autoridades judiciárias imediatamente após apuração da verossimilhança dos fatos, salvo se a vítima ou os seus pais forem contra. Nesta fase, a rapidez é um elemento importante e procuraremos respeitá-la em todos os sentidos, para favorecer o contato imediato com a vítima.

Em consonância com as normas legislativas internacionais, também destacadas nas recomendações da GCPS Consulting, a denúncia de abuso ocorrerá mesmo que o crime já tenha prescrito (ocorrido há muitos anos). O envio da denúncia às autoridades eclesiais seguirá as normas canônicas.

Após as decisões da autoridade judicial ou eclesial, o Movimento dos Focolares aplicará medidas e sanções contra o acusado.

A Comissão Central Independente é composta por duas seções: uma que trata das investigações e outra que segue a fase de instrução do processo. Ao mesmo tempo, estão previstas atividades de acompanhamento às vítimas e suporte econômico.

Competências da Comissão Independente Central

Para fortalecer a independência da Comissão Independente Central e aumentar a eficácia do seu trabalho, o novo protocolo prevê que a comissão se ocupe exclusivamente de investigações e de instrução do processo sobre as denúncias.

O Movimento acompanhará as atividades de prevenção, formação dos integrantes do Movimento e acompanhamento das vítimas.

Composição da Comissão Independente Central

Após as alterações das competências da comissão internacional, está em curso uma renovação da sua composição. Está em andamento a busca de dois novos membros qualificados, não pertencentes ao Movimento, especialistas na gestão de casos de abuso e provenientes de diferentes países, para promover cada vez mais um percurso objetivo, independente e correspondente às diversas situações.

As notícias publicadas neste relatório podem ser encontradas na [página](#) oficial do Movimento dos Focolares. Em breve estarão disponíveis as traduções deste documento também em inglês, francês, espanhol e português.

É possível enviar comunicações, observações ou perguntas sobre o conteúdo deste relatório para o endereço de e-mail: segreteria.tutela@focolare.org.

Para denunciar um abuso, escrever para: abusereport.foc@gmail.com.

Para contatar o órgão de Vigilância: supervisoryboard.cobetu@gmail.com.

As vítimas que desejam obter reparação financeira por abuso sexual de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis podem escrever para o seguinte endereço de e-mail: riparazione.mdf@focolare.org.

APÊNDICE: REFERÊNCIAS ÀS RECOMENDAÇÕES DA GCPS CONSULTING

A [investigação](#) da GCPS forneceu ao Movimento uma série de recomendações sobre vários aspectos; ver em particular a partir da página 59. Uma vez que essas recomendações não são numeradas, a(s) página(s) onde se encontram são indicadas entre parênteses na versão italiana.

Este relatório contém muitas das respostas a essas recomendações, conforme indicado abaixo.

Ações já realizadas

- mudanças nas Diretrizes e na Comissão Independente Central (pág. 65);
- mudanças no procedimento de denúncia de casos (páginas 64-65);
- comunicações públicas, incluindo a publicação de um relatório anual (página 66);
- integração no Órgão de Vigilância de outros especialistas externos ao Movimento (pág. 64).

Processos em curso (muitos já em fase avançada e descritos neste relatório)

- dias de escuta e reflexão (pág. 60);
- plano de acompanhamento de vítimas/sobreviventes (pág. 62);
- plano de prevenção e formação dos membros do Movimento no mundo (págs. 60-62);
- plano de formação das lideranças do Movimento (págs. 60-62);
- mudanças nas competências e recursos da Comissão Independente Central (págs 64-65);
- mecanismos de suporte e reparação (páginas 67-68).



www.focolare.org